



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

ATA Nº 028/2026 **SESSÃO ORDINÁRIA Nº 023/2026** **DIA 13/07/2026 – 19H00**

Aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis (13/07/2026), às dezenove horas (19:00), na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, sito à Rua Sete de Setembro – 01 – Centro – Prédio Palácio Território do Iguaçu, sob a Presidência do senhor vereador "**JOVANILDO VIOLA**", reuniram-se os Senhores(as) Vereadores(as) para a realização desta Sessão Ordinária. Registre-se a presença dos seguintes vereadores: **1 – ALMIR DE PAULA XAVIER; 2 – FERNANDO LUIZ MATTEI; 3 – IVALDONIR LUIZ PANATTO; 4-JOSÉ DOMICIANO; 5 – JOVANILDO VIOLA; 6 - PEDRO CONRADO FILHO; 7 – RODRIGO CRISTO ROCHA LOURES; 8 – TARSO CAMPIGOTTO; 9 – VALDECIR ROQUE GIORDANI; 10- VALEIDE TEREZINHA SCARPARI LASCOSKI e 11 – VITOR FABIO BORSOI.** Registra-se a ausência do vereador Márcio Gonçalves. O presidente justificou a ausência da vereadora Janice Couto Nessa, apresentando atestado médico assinado pelo Dr. Leonardo Nery, no qual foi recomendado à vereadora repouso pelo período de três dias, em razão de doença. A seguir constatando haver número legal de vereadores, invocando a Proteção Divina o Senhor Presidente declarou aberta a presente sessão. Em seguida em respeito ao Criador, o senhor presidente designou a vereadora Valeide Scarpari Lascoski, para fazer um momento de meditação culminando com a oração universal do Pai Nosso. Na continuidade o senhor presidente solicitou do vereador Almir de Paula Xavier, titular da primeira secretaria que proceda a leitura das matérias constantes do **PEQUENO EXPEDIENTE** (Artigo 128 RI): **ATA Nº. 027/2026**, da Sessão Ordinária nº. 022/2026, do dia 06/07/2026. Não havendo ressalvas (art. 124 RI), foi "**APROVADA**", publique-se e archive-se. Em ato contínuo, com base no Inciso X do Artigo 30 do Regimento Interno e Artigo 40 da Lei Orgânica Municipal e com a certidão emanada do TRE – Tribunal Regional Eleitoral do Paraná – juízo 45ª Zona Eleitoral, realizou a posse do suplente de vereador Jonas da Silva, em substituição ao vereador Marcio Gonçalves, MDB, devido o seu afastamento em virtude de estar "privado temporariamente de sua liberdade, em virtude de processo criminal em curso". Após prestar o juramento oficial perante a Mesa Diretora e o público presente, o vereador empossado assumiu suas funções legislativas para a sequência dos trabalhos. Na sequência passou-se a entrada das seguintes matérias: **PL Nº 019/2026**, Autoria: Poder Executivo Municipal, Sumula: Autoriza o Poder Executivo a criar o cargo efetivo de



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

“Auditor de Controle Interno” e dá outras providências. Baixa-se para à Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) e Finanças e Orçamento (CFO). Na sequência passou-se a entrada dos seguintes pareceres: **PARECER 058/2026 – CCJ – TRAMITAÇÃO**, ao **PR Nº 001/2026**, Autoria: Poder Legislativo, súmula: Altera a redação do Inciso II do artigo 152 do Regimento Interno desta Casa de Leis, reduzindo de 8 para 5 minutos o uso da palavra nas considerações finais. Junte-se o parecer ao Projeto a que se refere. Na continuidade foram lidas as **INDICAÇÕES NºS. 330 A 336/2026**, de autoria de diversos vereadores/as. Oficie-se conforme o solicitado. A seguir foram lidos os **OFÍCIOS EXPEDIDOS: Ofício 048/2026**, Autoria: Câmara Municipal, Súmula: enviado ao Poder Executivo para conhecimento e tomadas das providências legais cabíveis, aprovadas as indicações nº 321 a 329/2026. **Ofício 049/2026**, Autoria: Câmara Municipal, Súmula: enviado ao Poder Executivo para conhecimento e tomadas das providências legais cabíveis devidamente aprovado o: PROJETO DE LEI Nº 009/2026, de autoria do vereador Almir de Paula Xavier, súmula: Nomina Logradouro Público: A via identificada como estrada da Telepar, localizada na Vila Somensi passa a ser denominada de Rua José Nunes dos Santos. **Ofício 050/2026**, Autoria: Câmara Municipal, Súmula: Enviado ao suplente de vereador JONAS DA SILVA - MDB, com base no Inciso X do Artigo 30 do Regimento Interno e artigo 40 da Lei Orgânica Municipal, e CERTIDÃO emanada do TRE - Tribunal Regional Eleitoral do Paraná - Juízo da 45ª Zona Eleitoral, a fim de "CONVOCÁ-LO" na condição de suplente a tomar posse do cargo de vereador em substituição do vereador MARCIO GONÇALVES - MDB, devido ao seu afastamento em virtude de estar “privado temporariamente de sua liberdade, em virtude de processo criminal em curso”. **OFÍCIOS RECEBIDOS: Ofício nº 261/2026**, Autoria: Prefeitura Municipal, Súmula: resposta ao ofício 042/2026 e requerimento nº 008/2026, de autoria da vereadora Valeide Scarpari Lascoski, solicitando informações sobre a Casa da Comunicação. **Ofício Nº 197/2026**, Autoria: Deputada Federal Leandre Dal Ponte, Súmula: Enviado aos vereadores Juvinha Viola e Rodrigo Rocha Loures, informando que já se encontra na conta da Secretaria Municipal de Saúde recursos na ordem de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), CUSTEIO PAP, oriundos do Ministério da Saúde, emenda 3702012, para custeio de atendimento da Atenção Básica. Arquive-se, ficando cópia aos interessados. Nada mais havendo passou-se aos trabalhos da **ORDEM DO DIA** (Artigo 130 RI): **MATÉRIAS DE PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: PR Nº. 001/2026**, Autoria: Poder Legislativo, súmula: Altera a redação do Inciso II do Artigo 152 do



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

Regimento Interno desta Casa de Leis, que passará a ter a seguinte redação: **Art. 152** – Os oradores terão os seguintes prazos para o uso da palavra: I - 03 (três) minutos, para discutir requerimento de retificação ou impugnação da ata, levantar questão de ordem e apartear; II – 05 (cinco) minutos para discutir requerimento, encaminhar votação, justificar voto ou emenda; discutir parecer, falar no Grande Expediente, nas Considerações Finais e proferir explicação pessoal; III - 10 (dez) minutos para discutir projeto de lei, de decreto legislativo ou de resolução, artigo isolado de proposição e veto; IV – 15 (quinze) minutos para discutir a proposta orçamentária, a prestação de contas, a destituição de membro da Mesa e processo de cassação do Prefeito ou Vereador, salvo quando se tratar do acusado, cujo prazo será o indicado na lei federal. Parágrafo único – Não será permitida a sessão de tempo de um para outro orador. **APROVADO**”, unanimidade do plenário, FAÇA-SE A LEI. Nada mais havendo passou-se as **CONSIDERAÇÕES FINAIS** (Artigo 131 RI), tendo sido facultado à palavra por oito minutos aos vereadores que desejassem fazer uso da mesma. Fizeram uso da palavra os seguintes vereadores(as) Valeide Scarpari Lascoski; Ivaldonir Panatto; Rodrigo Rocha Loures; Valdecir Giordani; Fábio Borsoi; Tarso Campigotto; José Domiciano; Almir de Paula Xavier; Fernando Mattei; Jonas da Silva. Às **21h**, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente sessão e anunciou recesso Legislativo a partir do dia 18 a 31 de julho, de acordo com o Artigo 16 da Lei Orgânica e Artigo 5º do Regimento Interno e convocou a próxima sessão ordinária para as dezenove horas da segunda-feira, dia três de agosto do corrente ano, salvo convocação extraordinária neste período. Nada mais para constar eu *Gilmar Zocche*, lavrei a presente Ata, a qual vai assinada pelos Senhores Vereadores presentes.

Presidente: **JOVANILDO VIOLA** _____
Vice-Presidente: **IVALDONIR LUIZ PANATO** _____
1º. Secretário: **ALMIR DE PAULA XAVIER** _____
2º. Secretário: **PEDRO CONRADO FILHO** _____
Vereador: **FERNANDO LUIZ MATTEI** _____
Vereadora: **JANICE APARECIDA COUTO NESSA** _____
Vereador: **JONAS DA SILVA** _____
Vereador: **JOSÉ DOMICIANO** _____
Vereador: **RODRIGO CRISTO ROCHA LOURES** _____



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

Vereador: **TARSO CAMPIGOTTO** _____
Vereador: **VALDECIR ROQUE GIORDANI** _____
Vereadora: **VALEIDE TEREZINHA SCARPARI LASCOSKI** _____
Vereador: **VITOR FABIO BORSOI** _____

ANEXO

VOTAÇÕES NOMINAIS

SENHORES/A VEREADORES/A

ORDEM DO DIA

(Art. 130 - Regimento Interno)

<u>ENTRADA DO PROJETO</u>	<u>1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO</u>	<u>2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO</u>
<u>PR Nº 001/2026</u> Autoria: Poder Executivo Súmula: Sumula: Autoriza o Poder Executivo a criar o cargo efetivo de "Auditor de Controle Interno" e dá outras providências. Baixa-se a Comissão de: -CCJ e CFO <u>Em: 13/07/2025</u>	<u>PR Nº 001/2026</u> Autoria: Poder Legislativo Súmula: Altera a redação do Inciso II do artigo 152 do Regimento Interno desta Casa de Leis, reduzindo de 8 para 5 minutos o uso da palavra nas considerações finais. . APROVADO-UNANIMIDADE FAÇA-SE A LEI <u>Em: 13/07/2025</u>	